

Roteiro para elaboração de Relatório Parcial de ICT

O Relatório Parcial do(a) aluno(a) de ICT deve ser deverá ser analisado, corrigido e enviado pelo(a) orientador(a), conforme orientações publicadas no site da CoPict (www.copict.ufscar.br) oportunamente, no período de **01/01/2020 a 15/02/2020**, sob pena de cancelamento do projeto.

O arquivo deve ter até 5 Mb e o formato deverá ser PDF para anexá-lo. Recomenda-se que Relatório Parcial tenha no máximo 1(uma) página, e compreenda:

Sob responsabilidade do(a) aluno(a):

1. Resumo das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos no período;
2. Apontar ocasionais alterações no projeto de pesquisa;
3. Indicar eventual produção técnica ou científica com os resultados obtidos no período;
4. Auto avaliação do(a) aluno(a) sobre seu desempenho técnico e científico no período;
5. Anexar o PDF de comprovação de vinculação ao mesmo grupo de pesquisa do(a) orientador(a) certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil no CNPq, no ato do envio do relatório parcial.

Sob responsabilidade do(a) orientador(a):

6. Incluir o(a) bolsista e/ou aluno(a) sem remuneração no grupo de pesquisa do(a) orientador(a) certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil no CNPq;
7. Avaliação do desempenho técnico e científico do(a) aluno(a) no período;
8. Outras informações relevantes julgadas necessárias.

Assinaturas do(a) aluno(a) e orientador(a).